Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.103 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 4.566.180,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.658, de 28 de novembro de 2019,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R$ 4.566.180,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200022.004-Controle da Execução das Diversas Ações do Governo:
3190.08.00.00.00-Outros Benefícios Assistênciais.....R$ 30,00
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoa Civil.....R$ 26.300,00
0412200022.005-Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoa Civil.....R$ 29.300,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
01-COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO
0412100032.008-Orçamento Público:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoa Civil.....R$ 5.300,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200042.012-Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores:
3390.35.00.00.00-Serviços de Consultoria.....R$ 1.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0412300052.014-Administração Financeira, Contábil e Orçamentária:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoa Civil.....R$ 20.400,00
3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 3.500,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01-UNIDADE DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS
2369100062.016-Fortalecimento das Empresas Locais:

3190.08.00.00.00-Outros Benefícios Assistênciais do Servidor e do Militar.....R$ 3.500,00

07-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
01-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
2060800072.020-Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentável:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoa Civil.....R$ 400,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
1339200112.025-Atendimento das Atividades Culturais do Município:
3190.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 21.900,00
3191.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 130,00
2369500062.027-Expansão do Turismo no Município:
3191.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 150,00
2781200112.028-Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município:
3190.08.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 80,00
3190.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 4.100,00

03-ESTAÇÃO CIDADANIA E CULTURA - ECC
1339200112.031-Manutenção da Estação Cidadania e Cultura – ECC:
3190.08.00.00.00-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R$ 50,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.036-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 9.400,00
1030100082.037-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios:
3190.13.00.00.00-Obrigções Patronais.....R$ 3.060,00
3191.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 9.900,00
1030200082.041-Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Saúde – IPE:
3190.08.00.00.00-Outros Benefícios Assistênciais.....R$ 2.900,00
1030500082.044-Manutenção da Unidade de Referência Animal – URA:
3191.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 130,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400092.047-Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica:
3191.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 1.700,00
0824400092.049-Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade:
3191.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 1.550,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100101.011-Construção de Novas Unidades Escolares:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 4.225.000,00
1236100102.065-Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB:
3191.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 1.200,00
1236100102.067-Manutençao e Desenvolvimento do Ensino:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

02-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL
1236300102.081- Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 5.300,00

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200122.085-Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral:
3190.08.00.00.00-Outros Benefícios Assistênciais.....R$ 2.500,00

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545200122.089-Conservação e Modernização da Iluminação Pública:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.700,00

04-CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO
1545100122.092-Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 10.600,00

13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1854100152.105-Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 5.200,00

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
0413100042.107-Comunicação das Ações de Governo Para a Sociedade:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 13.400,00
0413100042.108-Manutenção da Ouvidoria Municipal:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 1.500,00

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2884600162.119-Contribuição ao PASEP:
3390.47.00.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 96.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 4.566.180,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3° do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas específicas:

FUNDEB-31.....R$ 220.000,00
CUSTEIO - Atencão Básica – 4500.....R$ 9.400,00

b) Reduções de dotações orçamentárias:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200022.004-Controle da Execução das Diversas Ações do Governo:
3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
01-COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO
0412100032.008-Orçamento Público:
4450.42.00.00.00-Auxílios.....R$ 241.000,00
0412100032.009-Administração e Planejamento da Gestão
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 123.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200042.012-Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 22.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0412900052.015-Arrecadação, Cadastro e Fiscalização:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 153.000,00
3390.40.00.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....R$ 78.480,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
1339200112.025-Atendimento das Atividades Culturais do Município:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 106.700,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.037-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 170.000,00
3190.16.00.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
3390.14.00.00.00-Diárias – Pessoal Civil.....R$ 7.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 73.000,00
3390.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 34.000,00
3390.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 4.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 60.000,00
3390.40.00.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....R$ 39.000,00
3390.46.00.00.00-Auxílio Alimentaçao Civil .....R$ 7.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 19.000,00
103010.0082.038- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - com Recursos Próprios:
3190.34.00.00.00-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.R$ 10.000,00
3390.30.00.00.00- Material de Consumo.....R$ 47.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 34.000,00
1030200082.042-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 500,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100102.065-Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB:
3190.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado.....R$ 4.500,00
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 333.200,00
3190.94.00.00.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 500,00
3191.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 6.100,00
3390.13.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 18.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 13.900,00

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 8.800,00
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R$ 1.000,00
1236100102.066-Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 122.000,00
3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 7.000,00
3191.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 21.000,00
3390.14.00.00.00-Diarias – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 35.000,00
3390.37.00.00.00-Locação de Mão de Obra.....R$ 66.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00
3390.40.00.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....R$ 17.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 23.000,00
1236100102.067- Manutençao e Desenvolvimento do Ensino:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 442.000,00
3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 12.000,00
3190.16.00.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 7.400,00
3191.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 40.000,00
3390.14.00.00.00-Diárias – Pessoal Civil.....R$ 18.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 6.000,00
3390.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 14.000,00
3390.35.00.00.00-Serviços de Consultoria.....R$ 3.500,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Tercerios – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
3390.40.00.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....R$ 114.000,00
3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 4.600,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 2.500,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 221.000,00
1236100102.068-Manutenção da Frota Escolar:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 2.300,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 6.500,00
1236100102.071-Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionistas da Educação:
3190.01.00.00.00-Aposentadorias e Reformas.....R$ 57.000,00
1236500102.075-Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB:
3190.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado.....R$ 24.100,00
3190.05.00.00.00-Outros Benefícios Previdencaiários do Servidor ou Militar.....R$ 500,00
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 101.500,00
3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 3.200,00
3191.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 32.800,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 96.000.00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 5.500,00
1236500102.076- Manutençao da Educaçao Infantil com Recursos Próprios:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 106.000,00
3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 8.000,00
3191.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 18.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 14.000,00
3390.37.00.00.00-Locação de Mão de Obra.....R$ 69.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 825.000,00

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200162.113-Aquisição de Área para Sede ou Praça da Associação de Moradores:
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R$ 143.700,00

TOTAL GERAL.....R$ 4.566.180,00

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 DEZEMBRO DE 2020.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

WALDIR LUIZ TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração